



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO ESPECIAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N°. 79/2021

Autor: Deputado João Luiz

RELATORA: Deputada Profª. Therezinha Ruiz

PARECER

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo ao Delegado Dr. Eduardo Paixão Caetano.

I – RELATÓRIO

O Deputado João Luiz, no uso de suas atribuições parlamentares, apresentou o Projeto de Resolução Legislativa nº. 79/2021, objetivando a concessão da Medalha Ruy Araújo ao Delegado Dr. Eduardo Paixão Caetano em reconhecimento a uma participação meritória na vida da sociedade amazonense, no exercício da profissão de Delegado de Polícia.

O referido projeto de lei foi apresentado no dia 09 de novembro de 2021. Posteriormente, a proposição foi encaminhada para a Comissão Especial, oportunidade em que passo a emitir o parecer.

É o relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

No que concerne ao Projeto de Resolução Legislativa, verifico a legitimidade da proposição, observando o disposto no artigo 87, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Av. Mario Ypiranga Monteiro, nº 3.950 – Ed. Dep. Jose de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez CEP 69.050-030 – Manaus – AM - Brasil





COMISSÃO ESPECIAL

A matéria comunica-se com rol de competências privativas do Poder Legislativo nos termos do artigo 88, § 1º. do Regimento Interno.

Verifica-se que o presente Projeto de Resolução Legislativa tem por objetivo a concessão da Medalha Ruy Araújo, preenchendo todos os requisitos previstos no artigo 1s da Resolução Legislativa nº. 105, de 28 de maio de 1981, *in verbis*:

Art. 1º - Fica instituída a Medalha "Ruy Araújo", como homenagem especial o quem se distinguir, por seus méritos, no meio político, jurídico ou cultural e demais segmentos da sociedade amazonense.

De forma alinhada com o que prescreve o artigo 1º. da Resolução nº. 105, de 28 de maio de 1981, será agraciado com a Medalha Ruy Araújo a personalidade que se distinguir, por seus méritos, no meio político, jurídico ou cultural e demais segmentos da sociedade.

Nascido em Goiânia-GO, o nobre delegado atua no exercício da profissão desde 2011, professor e ativista de Direitos Humanos; Mestre em Direito Ambiental pela UEA; Doutorando em Ciências Jurídicas pela Universidade do Museu Social Argentino. Possui 10 anos experiência como um dos Chefes da Polícia Judiciária do Estado do Amazonas, atualmente lotado na Delegacia Especializada em Crimes contra o Consumidor (DECON-AM).

Segundo o autor da propositura, o homenageado foi responsável pela marca histórica de 57 operações policiais na DECON até o dia 03/11/21, algumas com repercussão nacional, e deu visibilidade para a população conhecer a DECON, que passou a ver a Polícia Civil abraçando a causa do consumidor vítima de crimes na relação de consumo. Sob sua liderança, a DECON ganhou relevância e confiança também de dezenas de órgãos, com parcerias e operações conjuntas nos últimos anos.

Ainda de acordo com a justificativa, Eduardo Paixão é autor de três livros jurídicos: "Direitos Humanos, vocação do Delegado de Polícia"; da obra "Consciência ambiental para efetivação da dignidade humana no sistema prisional"; e da obra "Poder do Óbvio para blindagem do consumidor

Av. Mario Ypiranga Monteiro, nº 3.950 – Ed. Dep. Jose de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez
CEP 69.050-030 – Manaus – AM - Brasil





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO ESPECIAL

consciente”.

Diante da sua brilhante trajetória, o Delegado Dr. Eduardo Paixão Caetano merece receber a presente honraria através da Medalha Ruy Araújo.

III – DO VOTO

Em face do exposto, a relatoria da Comissão Especial conclui pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução Legislativa nº. 79/2021**, apresentado pelo Deputado João Luiz, conclamando os demais membros desta Comissão e o Plenário desta Cosa de Leis, idêntico proceder.

S.R. DA COMISSÃO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de novembro de 2021.

Therezinha Ruiz Oliveira
PROFª THEREZINHA RUIZ

DEPUTADA ESTADUAL – LÍDER DO PSDB
RELATORA

Av. Mario Ypiranga Monteiro, nº 3.950 – Ed. Dep. Jose de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez
CEP 69.050-030 – Manaus – AM - Brasil





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - DEPUTADO(A) - EM 02/12/2021 10:16:24
ALVARO JOAO CAMPELO DA MATA - DEPUTADO(A) - EM 01/12/2021 17:22:57

